

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216 Gabinete do Vereador Ivan Moraes

EMENDA MONTENDATIVO DIFICATIVA Nº 2920 PLO NBRSIJETO 1 DE LEI DO EXECUTIVO N° 31/2021

> Modifica o inciso IX ao art 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social -SIMHIS, e institui elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município do Recife.

Art. 1°. Modifica-se o inciso IX do art. 4° do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.	4

IX - estabelecimento de parcerias com a União, com o Estado e instituições e organizações da sociedade civil para elaboração de cadastro de imóveis vagos e/ou subutilizados públicos e privados;" (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFI

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216 Gabinete do Vereador Ivan Moraes

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021 é um importante instrumento para instituição da política municipal de habitação de interesse social, e elaboração de um plano, com metas e indicadores, para atuar sobre no combate ao déficit habitacional e as baixas condições de habitabilidade a que as famílias de baixa renda se submetem no Recife.

Contudo, faz-se necessário que algumas alterações sejam feitas ao Projeto, para garantir que o mesmo encontre melhor consonância com o debate e ações da política de habitação em âmbito nacional.

A emenda em questão propõe incluir, entre na diretriz da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, que trata do estabelecimento de parcerias com a União, com o Estado e instituições para elaboração de cadastro de imóveis vagos e/ou subutilizados públicos e privados, a possibilidade desses cadastros serem feitos em parceria também com organizações da sociedade civil, atores sociais que possuem importante incidência na política de habitação.

Diante do exposto, pedimos aos/às nobres colegas parlamentares o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

IVAN MORAES FILHO

Vereador

